



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

## **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PELO PRESENTE TERMO DECLARO ABERTO O **PROCESSO LICITATÓRIO 1/2018**, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

- Contratação da Prestação de Serviços de:
- telecomunicações – telefonia fixa e móvel e de teleprocessamento de dados para o exercício de 2018.

Agudo, 2 de janeiro de 2018.-

Ver. Alexandre Neu  
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

PROCESSO 1/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **I - DO OBJETO:**

Prestação de serviços de telecomunicações e de teleprocessamento de dados para o exercício de 2018.

#### **II – DAS CONTRATADAS:**

- OI Brasil Telecom S/A, CNPJ 76.535764/0002-24;
- Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, CNPJ 33.530486/0133-79;
- Telefônica Brasil S/A, CPJ 02.449992/0121-70

#### **III - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:**

O valor das despesas realizadas no exercício de 2018 será correspondente ao volume dos serviços prestados ou materiais fornecidos à Câmara Municipal de Agudo, pagável mediante faturamento mensal ou por serviço prestado, com recursos de dotações orçamentárias da unidade orçamentária 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

#### **IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

A partir da data da ratificação deste processo, até o final do exercício de 2018.

#### **V – JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

##### DA INEXIGIBILIDADE

A OI Brasil Telecom S/A é a única prestadora de serviços de assinatura básica de telefonia fixa. Presta, também serviços de ligações telefônicas e locação de banda larga para serviços de internet, decorrentes da concessão. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL – é operadora de telefonia fixa com abrangência regional e nacional, com tarifas de mercado; a Telefônica Brasil S/A é a operadora de telefonia móvel que tem amplo alcance de sinal no Município – sendo a única com cobertura em, pelo menos, 70% do território – e em todo o estado e país. Fundamentação Legal – Art. 25, *caput*, e inciso I, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 3 de janeiro de 2018.-

Aliceu Odair Klein  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Portaria 2/2018

*Homologo o presente processo de Licitação.*  
Agudo, 03 de janeiro de 2018.-

Ver. Alexandre Neu – Presidente